ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.841/2012

Denomina Ruas no Bairro Parque Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada RUA DELFINA MATEUS BRAGA, a atual Rua 66 do Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2° Fica denominada RUA NERY MONTEIRO VILELA, a atual Rua 109 criada na urbanização das quadras 36 e 37 próxima a Pestalozzi.

Art. 3° Fica denominada RUA JOSÉ CARLOS FAGUNDES, a atual Rua 110 criada na urbanização das quadras 36 e 37 próxima a Pestalozzi, com início na Avenida Tancredo Neves e término na Rua Tenente Francisco Pires.

Art. 4° Fica denominada RUA VITOR NUNES LEAL, a atual Rua 110, que se inicia na Avenida Irmã Ângela Puerari e terminando na Avenida Dr. Benedito Carlos Ferreira.

Art. 5° Fica denominada RUA YEDA ALVES, a atual Rua 111 que se inicia na Avenida Dr. Benedito Carlos Ferreira e terminando na Avenida Joaquim Rosa.

Art. 6° Fica denominada RUA MARLENE TANOS, a atual Rua 111 criada na urbanização das quadras 36 e 37 próxima a Pestalozzi, iniciando na Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira e terminando na Rua Aristóteles de Miranda Melo (Deputado).

Art. 7° Fica denominada RUA IOLANDA QUINTINO a atual Rua 112, que se inicia na Avenida Joaquim Rosa e terminando na Avenida Dr. Benedito Carlos Ferreira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 2698
Data 23/06/2012 pág. 13
SERVIDOR